



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 093/2023

Maceió, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 057/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 057/2023**, de autoria do Deputado **INÁCIO LOIOLA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

05 XP4 23
Paulo

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 14/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

INDICAÇÃO Nº 57 / 2023

APROVADO
Em, 15/03/2023
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, no sentido de que seja alterada a Lei Delegada Nº 48, que institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e dá outras providências, no que tange à UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS/ UNCISAL, autarquia integrante da Administração Indireta do Estado, para que conforme a minuta em anexo, sejam feitas as devidas alterações.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 02 de Março de 2023.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

IGOR DMITRIY DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 491/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:55
Legislativo

Trata-se o presente processo de solicitação de alterações na Lei Delegada nº X/2022, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo, no que tange à Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas/Uncisal, autarquia integrante da Administração Indireta do Estado.

É notório que a Uncisal vem prestando serviços relevantes e imprescindíveis à comunidade alagoana, considerando que possui em seu corpo de serviços duas daquelas que podem ser consideradas as maiores políticas ofertadas à população: saúde e educação.

Após um período inesperado de pandemia, mais uma vez se constatou a importância do incentivo às instituições que desenvolvem o ensino na saúde e às unidades assistenciais, visto que foram parte essencial no enfrentamento à Covid-19. Apesar do possível controle da doença já ter sido alcançado, é perceptível o aumento cada vez maior da demanda por serviços de saúde, que por diversas vezes superam o que o serviço público pode ofertar.

Desta forma, a estrutura do serviço público precisa estar em constante atualização na busca pela maior proximidade com o que a ela é requerido, considerando aquilo que é possível executar.

Partindo desse pressuposto, e procurando tornar mais eficiente a gestão das unidades de apoio assistencial da Uncisal, são propostas as seguintes alterações:

- a) Criação de Assessorias, Chefias e Funções atualmente desempenhadas internamente na Universidade;
- b) Criação de uma Supervisão de Apoio à Gestão Assistencial conectada diretamente à Reitoria, e Assessoria Técnica, a qual dará o suporte diretamente às unidades e intermediará a administração das mesmas junto à gestão máxima da Instituição;
- c) Criação de Assessoria Técnica Docente do Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, do Hospital Metropolitano de Alagoas e Hospital da Criança de Alagoas para desenvolver as políticas de gestão das atividades de estágios, visitas técnicas, aulas práticas e residências em saúde e pesquisas científicas.
- d) Criação do Centro de Diagnóstico e Imagem/Cedim, visto que atualmente oferta serviços à população de Alagoas, mas formalmente ainda não foi instituído, contemplando a criação de uma Chefia Médica, Chefia de Gestão de Pessoas e Assessoria Técnica de Gestão para o CEDIM, a fim de auxiliar na administração;
- e) Criação de uma Chefia Médica, Chefia de Gestão de Pessoas e Assessoria Técnica de Gestão para cada uma das demais Unidades de Apoio Assistencial da Uncisal, que são: Serviço de Verificação de Óbitos, Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, Centro Especializado de Reabilitação e Ambulatório de Especialidades. Tal criação possibilitará um mínimo de estrutura essencial ao funcionamento de tais unidades;

Em continuidade à proposta de alterações, é vital salientar a administração superior da Universidade formada por 06 (seis) Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Pró-Reitoria Estudantil.

O Pró-Reitor possui alta demanda dentro do escopo de sua atuação, com grandes responsabilidades, complexidade e quantitativo volumoso de serviço, pois envolve a gestão da academia e de todas as unidades hospitalares e de apoio assistencial. Além do mais, os mesmos são substitutos automáticos do Reitor e Vice Reitor nas faltas e impedimentos.

Constatando-se que atualmente os Pró-Reitores são remunerados pelo nível Pre-1, solicita-se, diante dos argumentos apresentados, que a remuneração dos mesmos seja equiparada ao valor pago desde 2015 às Superintendências da Administração Direta, nível SUP-2.

Do mesmo modo, considerando a ampla responsabilidade no gerenciamento de hospitais de referências no Estado de Alagoas, nas suas especificidades e complexidades, requisita-se alteração do nível e respectivo valor correspondentes às Supervisões das unidades Assistenciais, quais sejam: Hospital Escola Hélvio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho e Maternidade Escola Santa Mônica para SUP-3.

Outrossim, ajuste no nível do Ouvidor, que atualmente corresponde à CHUNC-7 para OUV-3 e ao Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade de GER para GERE.

Sendo assim, entende-se que tais alterações tornarão mais coerente a remuneração com a atividade executada.

Em tempo, a Universidade agradece a apreciação da proposta apresentada, na certeza de que trará melhorias ao serviço público tornando-o mais eficiente e eficaz.

Assim, em observância a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, mais precisamente em seu artigo 33, remetam-se os autos contendo a proposta da forma de funcionamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas à Chefia de Gabinete, seguindo ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

IGOR DMITRIY SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

011
P/H

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Superior.

1. Secretário do Conselho Superior

II – Gestão Estratégica:

a) Reitoria;

b) Vice-Reitoria;

c) Chefia de Gabinete;

d) Coordenadoria Jurídica;

1. Assessor Técnico da Coordenadoria Jurídica;

e) Assessoria de Governança e Transparência;

f) Assessoria de Comunicação.

1. Chefia da Assessoria de Comunicação;

g) Assessoria de Cerimonial;

h) Assessoria de Controladoria Interna;

1. Assessor Técnico da Controladoria Interna;

i) Assessoria de Controladoria Acadêmica;

1. Chefia da Controladoria Acadêmica;

j) Assessoria de Relações Internacionais;

1. Chefia de Relações Internacionais;

k) Assessoria de Procedimentos Licitatórios;

1. Chefia de Procedimentos Licitatórios;

l) Assessoria de Contratos;

m) Assessoria de Inquéritos Administrativos;

n) Assessoria de Eventos, Diárias e Passagens;

o) Assessor de Coordenadoria de Ações Estratégicas;

1. Assessor Técnico da Coordenadoria de Ações Estratégicas;

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

2. Chefia de Coordenadoria de Ações Estratégicas;

p) Assessoria Técnica e

q) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Assessoria Técnica

2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

2.1. Chefia de Dotação Orçamentária;

3. Supervisão de Finanças e Contabilidade;

3.1. Chefia de Contabilidade;

4. Supervisão de Contas a Pagar;

4.1. Chefia de Ordem Bancária;

4.2 Chefia de Liquidação; e

4.3 Chefia de Empenho.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria da Gestão Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

1.2. Supervisão Administrativa;

1.2.1. Chefia de Manutenção Predial;

1.2.2 Chefia de Serviços Terceirizados;

1.2.3. Chefia de Protocolo;

1.2.4. Chefia de Equipamentos Médicos;

1.3. Supervisão de Logística; e

1.3.1 Chefia de Almoxarifado Central;

1.3.2. Chefia de Planejamento, Contratos e Aquisições;

1.3.3 Chefia de Cotação;

1.3.4 Chefia de Ata e Registro de Preços;

1.4. Supervisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

1.5 Supervisão de Engenharia e Arquitetura; e

1.5.1 Assessoria Técnica

2. Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas:

2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

2.2. Assessoria Técnica

2.2.1 Chefia de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

2.3. Chefia de Gestão de Pessoas da Academia;

2.4. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;

2.4.1. Chefia de Gestão por Competência;

2.4.2. Chefia de Avaliação de Desempenho;

2.4.3. Chefia de Humanização

2.5. Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho;

2.5.1 Assessoria Técnica;

2.5.2. Chefia da Folha de Pagamento;

2.5.3. Chefia de Instrução Processual;

2.6. Supervisão de Movimentação Funcional;

2.6.1 Chefia de Seleção, Movimentação e Acompanhamento;

2.6.2. Chefia de Dimensionamento;

2.7. Supervisão de Atenção à Saúde e Bem-estar.

2.7.1 Chefia de Atenção à Saúde do Trabalhador; e

2.7.2 Chefia de Eventos e Qualidade de Vida no Trabalho;

c) Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação;

1. Assessoria Técnica

1.1 Chefia de Desenvolvimento;

1.2 Chefia de Redes; e

1.3 Chefia de Suporte.


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

d) Supervisão de Apoio à Gestão Assistencial. e

1. Assessoria Técnica

IV – Gestão Finalística:

a) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Extensão:

1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

1.2. Supervisão de Relações Comunitárias; e

1.3. Supervisão de Extensão.

2. Pró-Reitoria de Ensino e Graduação:

2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

2.2. Assessoria Técnica Docente do Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira;

2.3 Assessoria Técnica Docente do Hospital Metropolitano de Alagoas

2.4 Assessoria Técnica Docente do Hospital da Criança de Alagoas;

2.5. Supervisão de Desenvolvimento Acadêmico;

2.6. Supervisão de Desenvolvimento Pedagógico;

2.7. Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica;

2.8. Chefia da Biblioteca; e

2.9. Chefia Geral de Estágios.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

3.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

3.2. Supervisão de Pós-Graduação Lato Sensu;

3.3. Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu;

3.4. Chefia de Iniciação Científica;

3.5. Supervisão de Pesquisa; e

3.6. Chefia do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério.

4. Pró-Reitoria Estudantil:

4.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

- 4.2. Supervisão de Assistência Estudantil;
- 4.3. Chefia do Núcleo de Assistência Psicopedagógica; e
- 4.4. Supervisão de Políticas Estudantis.

b) Unidades Acadêmicas:

1. Diretoria do Centro de Ciências Integradoras;
2. Diretoria do Centro de Ciências da Saúde:
 - 2.1. Coordenadoria de Curso.
3. Diretoria do Centro de Tecnologia:
 - 3.1. Coordenadoria de Curso.
4. Diretoria da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora:
 - 4.1. Coordenadoria de Curso Técnico.
5. Diretoria do Centro de Educação à Distância:
 - 5.1. Coordenadoria de Curso.

c) Unidades Assistenciais:

1. Supervisão do Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto;
 - 1.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto;
 - 1.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto;
 - 1.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto; e
 - 1.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto.
2. Supervisão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho:
 - 2.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;
 - 2.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Portugal Ramalho;
 - 2.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Portugal Ramalho;
 - 2.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Portugal Ramalho.

3. Supervisão da Maternidade Escola Santa Mônica:

3.1. Assessoria Técnica de Gestão da Maternidade Escola Santa Mônica;

3.2. Chefia Médica da Maternidade Escola Santa Mônica;

3.3. Chefia Docente Assistencial da Maternidade Escola Santa Mônica; e

3.4. Chefia de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Santa Mônica.

c) Unidades de Apoio Assistencial:

1. Supervisão Assistencial do Serviço de Verificação de Óbitos;

1.1. Assessoria Técnica de Gestão do Serviço de Verificação de Óbitos;

1.2. Chefia Médica do Serviço de Verificação de Óbitos;

1.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Serviço de Verificação de Óbitos;

2. Supervisão Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;

2.1. Assessoria Técnica de Gestão do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;

2.2. Chefia Médica do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;

2.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;

3. Supervisão do Centro Especializado de Reabilitação;

3.1. Assessoria Técnica de Gestão do Centro Especializado de Reabilitação.

3.2. Chefia Médica do Centro Especializado de Reabilitação;

3.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Centro Especializado de Reabilitação;

4. Supervisão do Ambulatório de Especialidades;

4.1. Assessoria Técnica de Gestão do Ambulatório de Especialidades;

4.2. Chefia Médica do Ambulatório de Especialidades;

76
6

4.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Ambulatório de Especialidades;

5. Supervisão do Centro de Diagnóstico e Imagem;

5.1. Assessoria Técnica de Gestão do Centro de Diagnóstico e Imagem

5.2. Chefia Médica do Centro de Diagnóstico e Imagem; e

5.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Centro de Diagnóstico e Imagem.

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
REITOR	RE	1
VICE-REITOR	VRE	1
CHEFE DE GABINETE	CHG	1
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	1
ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA JURÍDICA	AST-3	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	1
CHEFFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CHUNC-7	1
ASSESSOR DE CERIMONIA	ASUNC-2	1
ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA	ASUNC-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DA CONTROLADORIA INTERNA	AST-3	1
ASSESSOR DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	ASUNC-2	1
ASSESSOR DE EVENTOS, DIÁRIAS E PASSAGENS	ASUNC-2	1
ASSESSOR DE CONTRATOS	ASUNC-2	1
ASSESSOR DE CONTROLADORIA ACADÊMICA	ASUNC-1	1
CHEFIA DA CONTROLADORIA ACADÊMICA	CHUNC-12	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ASUNC-2	1
CHEFIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CHUNC-12	1
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	ASUNC-1	1
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	CHUNC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO (REITORIA)	AST-3	3
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	9
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	1
OUVIDOR	OUV-3	1
SECRETÁRIO DO CONSU	FE-1	1
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	ASUNC-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-2	2
CHEFIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	CHUNC-4	4
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GERE	1
ASSESSOR TÉCNICO (GEPOF)	AST-3	1
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	1
CHEFIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	1
CHEFIA DE CONTABILIDADE	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR	SUPE	1
CHEFIA DE ORDEM BANCÁRIA	CHUNC-4	1


 IGOR DMITRI DE SENA
 CHEFE DE GABIN
 PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE LIQUIDAÇÃO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE EMPENHO	CHUNC-4	1
PRÓ-REITOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	PRE-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	1
CHEFIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHUNC-4	1
CHEFIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	CHUNC-4	1
CHEFIA DE PROTOCOLO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	1
CHEFIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL	CHUNC-4	1
CHEFIA DE PLANEJAMENTO, CONTRATOS E AQUISIÇÃO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE COTAÇÃO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SUPE	1
SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICA	AST-3	1
PRÓ-REITOR DA GESTÃO DE PESSOAS	PRE-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	1
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA	CHUNC-12	1
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA ACADEMIA	CHUNC-2	1
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	1
CHEFIA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA	CHUNC-4	1
CHEFIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE HUMANIZAÇÃO	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO DA SUPLAF	AST-3	1
CHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	1
CHEFIA DE SELEÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	CHUNC-4	1
CHEFIA DE DIMENSIONAMENTO	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR	SUPE	1
CHEFIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	CHUNC-4	1
CHEFIA DE EVENTOS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	CHUNC-4	1
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO (SUTIN)	AST-3	2
CHEFIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO)	CHUNC-4	1
CHEFIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REDES)	CHUNC-4	1
CHEFIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPPORT)	CHUNC-4	1
SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ASSISTENCIAL	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	1
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	1
SUPERVISOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	SUPE	1
SUPERVISOR DE EXTENSÃO	SUPE	1
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO	PRE-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	1
ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL DA MULHER DRA	AST-2	1

IGOR DMITRI DE SENA B
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

NISE DA SILVEIRA		
ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS	AST-2	1
ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL DA CRIANÇA ALAGOAS	AST-2	1
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO	SUPE	1
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	SUPE	1
SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	SUPE	1
CHEFE DA BIBLIOTECA	CHUNC-5	1
CHEFE GERAL DE ESTÁGIOS	CHUNC10	1
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	1
SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	SUPE	1
SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	SUPE	1
CHEFE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CHUNC-8	1
SUPERVISOR DE PESQUISA	SUPE	1
CHEFE DO CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL E BIOTÉRIO	CHUNC-6	1
PRÓ-REITOR ESTUDANTIL	PRE-1	1
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	1
SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	SUPE	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA	CHUNC11	1
SUPERVISOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS	SUPE	1
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS	DCE	1
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DCE	1
COORDENADOR DE CURSO	CHUNC-2	5
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA	DCE	1
COORDENADOR DE CURSO	CHUNC-2	4
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFESSORA VALÉRIA HORA	DCE	1
COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO	CHUNC12	1
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	DCE	1
COORDENADOR DE CURSO	CHUNC-2	2
SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	AST-1	1
CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUNC-1	1
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUNC-4	1
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUNC-3	1
SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	AST-1	1
CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUNC-1	1
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUNC-4	1
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	CHUNC-3	1
SUPERVISOR DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	SUPE	1
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	AST-1	1
CHEFE MÉDICO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-1	1


 IGOR DMITRIYEVICH SENNA BITAR
 CHEFE DE GABINETE
 PRESIDÊNCIA